



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 21-A/GDGCJ.GP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2003

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 36, inciso XI, e 50 do Regimento Interno do Tribunal, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Instituir comissão temporária, formada por Ministros desta Corte, com o objetivo de oferecer propostas de reforma do Poder Judiciário, a serem apresentadas pelo Tribunal Superior do Trabalho ao Poder Executivo e ao Congresso Nacional.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

